

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Rua Dona Felícia, nº 15, centro, deu-se início a segunda sessão extraordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pelo vereador-presidente Carlos Carvalho Araújo e, registrada a presença dos vereadores, Antônio Batista Fontenele de Sousa, Constâncio Seledônio Machado Neto, Francisco Marcelo de Carvalho Sousa, Veronice Fontenele da Silva Reis, Maria Betânia Freire Fontenele, Patrícia Carvalho de Cerqueira, Andreia Vieira Machado e Sebastião José de Sena Machado. Aberta a sessão, o presidente reiterou a pauta da mesma, convocada em regime de extrema urgência, pelo Prefeito Municipal, via ofício 274/2025 para deliberação ao Projeto de lei 012/2025, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2025, para atendimento de despesas com a implementação de educação em tempo integral, conforme diretrizes da Portaria MEC nº 605/2025. Adiante, o presidente determinou ao Secretário leitura do ofício 274/2025, seguido do Projeto de lei 012/2025. Após leitura o presidente esclareceu aos vereadores, o trâmite regimental para deliberação da matéria em regime de extrema urgência, inclusive, quanto a dispensa de Parecer das Comissões, colocando adiante em votação simbólica o recebimento da matéria na tramitação solicitada pelo Executivo, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. Ato seguinte, o presidente abriu Ordem do Dia com discussão única e votação ao Projeto de Lei 012/2025, comunicando aos vereadores sobre Parecer Jurídico com manifestação pela legalidade e constitucionalidade da matéria, já encaminhado aos vereadores. Adiante, a vereadora Andreia Vieira iniciou a discussão sobre a matéria, criticando o tempo exíguo de menos de vinte e quatro horas para deliberação sobre o projeto, alegando necessidade de maior tempo para análise pelos vereadores e, ainda Parecer das comissões. Participaram ainda da discussão, o vereador Pagaio, que manifestou apoio à fala da vereadora Andreia e, o presidente da Câmara, que reforçou o trâmite regimental aprovado pelos vereadores para discussão e votação da matéria e, ainda adiantamento da realização da sessão para a presente data, conforme escolha dos próprios vereadores (já que a convocação original era para o dia 26 de novembro). Finda a discussão, passou-se à votação, sendo o Projeto de Lei 012/2025, aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Andreia Vieira. Sem mais para o momento, o presidente encerrou a sessão, lavrando-se o conteúdo na presente ata, que após lida e achada em conformidade com os fatos, vai assinada pelos vereadores. //////////////////////////////////////

ASSINATURAS

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Aprovação em ____/____/____. ____ª Sessão _____
Secretário da Mesa _____

Ata digitada, conforme art. 134 do Regimento Interno